



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 26 de junho de 2012



Série

Número 110

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Despacho n.º 7/2012

Exonera o pedido de Jorge Maria Abreu de Carvalho, do cargo de Adjunto.

Despacho n.º 10/2012

Nomeação do Adjunto do Gabinete, Dr. António José de Carvalho Lucas.

Despacho n.º 11/2012

Delega competências no Adjunto de Gabinete, Dr. António José de Carvalho, nas ausências e impedimentos do Chefe de Gabinete e por ausências e impedimentos do Adjunto de Gabinete, Dr. António José de Carvalho pela Diretora do Gabinete de Gestão Financeira, Dra. Isabel Margarida Oliveira Costa Amaral.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**Despacho n.º 7/2012**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero, a seu pedido, Jorge Maria Abreu de Carvalho, do cargo de Adjunto, para o qual foi nomeado através do meu despacho n.º 24/2011, datado de 09 de novembro de 2011, publicado no Jornal Oficial da RAM, 2.ª série, n.º 208, 2.º suplemento, de 09 de novembro de 2011.

A presente exoneração produz efeitos desde 26 de junho de 2012.

Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, em 26 de junho de 2012

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Jaime Manuel Gonçalves de Freitas

Despacho n.º 10/2012

O apoio técnico ao Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos implica que se proceda à nomeação dos Adjuntos do Gabinete;

Considerando que para coadjuvar o exercício de funções do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, é necessário o apoio técnico de uma pessoa com especialização e experiência nas áreas da educação e formação;

Ao abrigo do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2011, de 9 de novembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 3.º e nos artigos 6.º, 10.º e 11.º, todos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de julho, determino:

1. Nomear, com os direitos e regalias inerentes ao lugar de origem, para Adjunto do Gabinete do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, o docente do quadro de nomeação definitiva do Grupo de Português, Estudos Sociais e História da Escola Básica e Secundária da Calheta, Dr. António José de Carvalho Lucas.
2. Ficam desde já, sem prejuízo de outras que no futuro possa entender designar, como atribuições do meu Adjunto:
 - a) Substituição da Chefe de Gabinete nas ausências e impedimentos daquela;

- b) Apoiar-me na coordenação da investigação e implementação de ações de política na área da educação e formação;
- c) Representar a S.R.E em eventos quando para tal indicado.

3. O vencimento é o fixado por lei para o referido cargo, acrescido do abono mensal para despesas de representação e demais regalias inerentes ao cargo.

4. Nos termos do plasmado no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de julho, o presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, em 26 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Jaime Manuel Gonçalves de Freitas

Despacho n.º 11/2012

Através do despacho n.º 21/2011, publicado no JORNAL OFICIAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA 2.ª série, 2.º suplemento n.º 208, de 9 de novembro, p. 3, foram determinadas as competências delegadas na Chefe de Gabinete do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos.

Assim determino:

1 - O aditamento ao despacho referido, de dois parágrafos com a seguinte redação:

“2 - Nas ausências e impedimentos da Chefe de Gabinete estas competências serão exercidas pelo meu Adjunto de Gabinete, Dr. António José de Carvalho Lucas ou por impedimento deste, pela Diretora do Gabinete de Gestão Financeira, Dra. Isabel Margarida Oliveira Costa Amaral.”

3 - Este despacho entra imediatamente em vigor.”

Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, em 26 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Jaime Manuel Gonçalves de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)